



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 2205/2023 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 598/2023 - Vereador Wagner Teixeira de Oliveira.

São Sebastião, 22 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos – SESEP, informa:

1. O procedimento licitatório se deu através de pregão licitatório, aberto as empresas que atendam as qualificações dos termos dos editais.
2. Todos materiais e serviços contratados pela Secretaria de Serviços Públicos – SESEP visam atender aos serviços pertinentes à Secretaria, principalmente a limpeza pública, manutenção e conservação de prédios, vias e demais áreas públicas, manutenção e conservação de prédios, vias e áreas públicas, manutenção e operação de frota de veículos e mutirões de pavimentação.
3. A SESEP trabalha para atender às ações elaboradas pela Administração Municipal no atendimento às demandas de serviços necessários à população, ou seja, atender ao interesse da municipalidade.
4. As informações estão dispostas no Portal da Transparência.
5. Todo o material foi contratado através do Registro do Preço (ATA) e os mesmos serão alocados conforme a necessidade de cada serviço.
6. Vide item "2".
7. Os serviços de limpeza pública, manutenção e conservação são realizados em todo o município (perenização de ruas, limpeza e desobstrução de galerias de drenagem e etc.
8. Vide item "7".
9. As informações estão dispostas no Portal da Transparência.
10. O tribunal de contas de São Paulo realiza auditorias em todos os municípios.

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.gov.br>
com o identificador 38003200370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



GABINETE DO
PREFEITO


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



11. São diversas formas de controle, fiscalização de controle e fiscalização realizada pelo município, através de fiscais, gestores de contrato, auditor de controle interno, além dos órgãos fiscalizadores externos.

12. As informações estão dispostas no Portal da Transparência.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	0017
DATA	02/01/2014
HORÁRIO	10:35
VISTO	

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br



"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 38003200370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.